LEI MUNICIPAL Nº 5.184, 14 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO RUA TEREZA APARECIDA MAMEDE

(\*1941 +2011).

Autor: Ver. Fabrício de Oliveira Machado.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA TEREZA APARECIDA MAMEDE, a atual Rua G, do Loteamento Jardim Cunhápolis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.